



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 336/79.

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LOTE
AMENTO "PARQUE VERDE", NO MUNICI
PIO DE CABEDELO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍ
BA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DR. AMÉRICO CAVAL-
CANTE", a artéria situada entre a Av. Arnaldo Gomes da Silva e a
BR-230, quadras Q, H e I, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 06
DE ABRIL DE 1 979.

Francisco Figueiredo de Lila
FRANCISCO FIGUEIREDO DE LILA
= Prefeito Municipal =

Argemiro Curió de Figueiredo
ARGEMIRO CURIÓ DE FIGUEIREDO
= Diretor Administrativo =